



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Despacho Autorizatório

São Paulo, 10 de outubro de 2022

Processo Eletrônico SEI 6038.2022/0002108-0

DESPACHO

1 À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, conforme Despacho Autorizatório da SEGES/COBES (070914116), para a utilização da Ata de Registro de Preços 007/SEGES-COBES/2022 (069151115), originada do Pregão Eletrônico nº 04/2022-COBES, Processo SEI 6013.2022/0003362-6, **AUTORIZO a contratação**, por 12 (doze) meses, da empresa Detentora da Ata - **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30**, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, para o fornecimento de **gasolina tipo C**, no quantitativo estimado de **24.000(vinte e quatro mil) litros/ano**.

2 A quantidade estimada será de **2.000 (dois mil) litros mensais**, ao preço unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) e, taxa de administração de -6,38%, ficando o valor mensal, sem taxa de administração, estimado em R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) e, com taxa de administração, estimado em R\$ 8.800,28 (oito mil e oitocentos reais e vinte e oito centavos).

3 O valor total estimado para o presente ajuste, em 12 meses, será de **R\$ 105.603,36 (cento e cinco mil, seiscentos e três reais e trinta e seis centavos)**, sendo que os recursos necessários para o presente exercício, a partir de **15/11/2022 até 30/12/2022**, será de **R\$ 13.200,42 (Treze Mil e Duzentos Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, onerando a dotação 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0, em conformidade com a **Nota de Reserva 60.948 (071781246)**, ficando o restante para o exercício de 2023:

4 Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho

5 Publique-se

6 À Supervisão de Finanças para as providências

7 Após, à Assessoria Jurídica para emitir o competente Contrato.



Natália Silva Santos
Subprefeito(a) Substituto(a)
Em 11/10/2022, às 14:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071878322** e o código CRC **1DE37CEF**.